



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL

Tel. 3312-5370, CNPJ 50.765.274/0001-40

Processo	10700.105345.2025	Data de abertura	22/09/2025
Interessado	SAEP		
Assunto	CURSO DE CAPACITAÇÃO - CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL INFRASTRUCTURE BUSINESS CASES – NÍVEIS FOUNDATION” - PPP CONNECT EIRELI		
Local de origem	SAEP / GABINETE		
Local de destino	CGM / PROTOCOLO SETORIAL - CGM		

DESPACHO

DESPACHO Nº 733/2025

Considerando o Memorando nº 002/2025 (pág. 2/6), que solicita autorização para inscrição da servidora no evento descrito:

- Título: "**Certificação Internacional Infrastructure Business Cases – Níveis Foundation**";
- Organizadora: PPP Connect Eireli;
- CNPJ nº: 20.228.088/0001-00;
- Formato: Online;
- Data: 14 a 28 de outubro;
- Valor total: R\$ 7.301,50 (sete mil trezentos e um reais e cinquenta centavos);
- **Servidora Beneficiada: Giulia Santos Sousa.**

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

1. Memorando de solicitação (pág. 2/6);
2. Justificativa de dispensa quanto a elaboração de ETP e TR (pág. 4);
3. Documento de Formalização de Demanda - DFD (pág. 6);
4. Proposta (pág. 7/16);
5. Certidões, Cartão CNPJ e demais documentos da empresa (pág. 17/38);
6. Dotação orçamentária (pág. 39);
7. Parecer Jurídico (pág. 41/49);
8. Consulta de Sanções (pág. retro).

Considerando que o referido Memorando procedeu com a correta identificação da necessidade e apresentação da motivação administrativa que atenderá a necessidade de forma satisfativa, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância do interesse público, de sorte que foram preenchidos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos no que diz respeito ao procedimento de contratação por inexigibilidade.

Registre-se que, embora a proposta inicial contemplasse a inscrição de quatro servidores, a participação neste momento restringir-se-á a apenas **uma servidora**, em razão da limitação orçamentária da Pasta e da necessidade de priorizar a representante diretamente vinculada às atividades técnicas correlatas ao curso. Ressalte-se que a escolha da servidora beneficiada recaiu sobre profissional que detém atribuições estratégicas na área, assegurando a difusão do conhecimento adquirido aos demais membros da equipe, promovendo, assim, o efeito multiplicador da capacitação e garantindo a economicidade da despesa pública.

Porquanto, há, de modo satisfativo, justificativa da necessidade para contratação do objeto pleiteado, por conseguinte, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, III, 'f'

da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a especialização do curso e a qualificação técnica da *PPP Connect Eireli*.

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira para atendimento do pleito, conforme despacho (pág. 39), proferido pela Superintendência de Governança e Gestão Interna, bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica (pág. 41/49), Remetam-se os autos à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM** para análise e parecer técnico, conforme rito legal.

David Ricardo de Luna Gomes

Secretário Municipal

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: QZG1053452025 e o Id do documento: 9539900



Documento assinado eletronicamente por DAVID RICARDO DE LUNA GOMES, SECRETARIO (A) - SEAP, matrícula 973571-2 em 01 de outubro de 2025 às 14:09:37